

CD
100**Ata nº 17/2018**

No dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, reuniu na respetiva sede sita na rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata do Pleno do Conselho de Deontologia de 6 de setembro de 2018;

2. Apreciação do Recurso da Apreciação Liminar do:

-Proc. nº 627/2017-L/AL – Visadas: Drª [REDACTED] e Drª [REDACTED]
Relatora: Drª Maria Susete Freitas;

3. Agendamento da Audiência Pública do:

-Proc. nº 1602/2012-L/D – Visado Dr. [REDACTED] – Relatora Drª Susana Lopes da Silva; e

4. Agendamento das Reuniões Plenárias para o Ano Civil de 2019.

Pelas catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros: Paulo Graça (Presidente), Nuno Ferrão Silva, Ana Pires, Ricardo Azevedo Saldanha, Maria Susete Freitas, Dulce Ortiz, Susana Lopes da Silva, Alexandra Bordalo Gonçalves, Vilma Saraiva, Manuel Luís Ferreira, Mumtaj Sadruddin, Ana Leal, José Afonso Carriço e José Castelo Filipe.

Estavam ausentes os Srs. Conselheiros Isabel da Silva Mendes (comunicação da sua ausência que constitui o anexo I à presente ata), João Paulo Venâncio, Vítor Almeida Serra (comunicação da ausência que constitui o anexo II à presente ata), José Bento Marques, José Pereira da Costa (comunicação da ausência que constitui o anexo III à presente ata) e Álvaro Martins de Freitas.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por CDL, o Sr. Presidente, Paulo Graça, começou por colocar à discussão o **ponto 1. da ordem de trabalhos**, questionando os Srs. Conselheiros quanto a saber se tinham alguma objeção a fazer ao texto da ata do plenário de 6 de setembro de 2018 (ata 16/2018).

d
w

Nenhuma questão foi levantado, pelo que o Sr. Presidente colocou esta ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos Srs. Conselheiros que estiveram presentes no respetivo plenário.

Passou-se então ao **ponto 2. da ordem de trabalhos**, antes do início da apreciação do recurso do **Proc. nº 627/2017-L/AL**, em que são Visadas: Dr^a [REDACTED] e Dr^a [REDACTED]. O Sr. Presidente retirou-se da sala por ter sido o autor do despacho de arquivamento liminar do processo em causa, tendo sido substituído na presidência do plenário pelo Sr. Vice Presidente Ricardo de Azevedo Saldanha. Em seguida a Sr^a Relatora, Conselheira Maria Susete Freitas, começou por ler e explicar o teor e sentido do seu parecer (anexo IV à presente ata), no qual concluiu assistir razão aos Recorrentes, devendo ser instaurado procedimento disciplinar contra as Sr^{as} Advogadas Recorridas. Perguntado, pelo Sr. Vice Presidente, se os Srs. Conselheiros pretendiam algum esclarecimento, foram emitidas opiniões concordantes com o sentido do parecer, tendo mesmo o Sr. Conselheiro José Afonso Carriço declarado que está totalmente de acordo com o parecer, salientando a importância de manter o rigor nesta matéria dos reconhecimentos de assinaturas. Terminadas as intervenções, o Sr. Vice Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes, pelo que o processo disciplinar prosseguirá nos respetivos termos.

Concluído este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente, Dr. Paulo Graça, voltou ao plenário e deu início à matéria do **ponto 3. da ordem de trabalhos**, procedendo-se à fixação das seguintes datas das Audiências Públicas no:

-Proc. nº 1602/2012-L/D – Visado Dr. [REDACTED] – Relatora Dr^a Susana Lopes da Silva, em 1^a marcação para o dia 10 de janeiro de 2019, às 16h00, e em 2^a marcação para o dia 24 de janeiro de 2019, às 15h00.

Em seguida, o Sr. Presidente Paulo Graça, passando ao **ponto 4. da ordem de trabalhos** – agendou as Reuniões Plenárias para o Ano Civil de 2019, para as seguintes datas:

- 10 de janeiro de 2019;
- 24 de janeiro de 2019;
- 7 de fevereiro de 2019;
- 21 de fevereiro de 2019;
- 7 de março de 2019;



- 21 de março de 2019;
- 4 de abril de 2019;
- 11 de abril de 2019;
- 2 de maio de 2019;
- 16 de maio de 2019;
- 30 de maio de 2019;
- 6 de junho de 2019;
- 27 de junho de 2019;
- 11 de julho de 2019;
- 5 de setembro de 2019;
- 19 de setembro de 2019;
- 3 de outubro de 2019;
- 17 de outubro de 2019;
- 31 de outubro de 2019;
- 14 de novembro de 2019;
- 28 de novembro de 2019 e
- 12 de dezembro de 2019.

Não havendo outros assuntos a tratar, pelas quinze horas e cinco minutos, o Sr. Presidente deu o plenário por encerrado, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada em seguida.

O Presidente,

A Vogal Secretária,

025375 14-09-18

Anexo 
H. 1/A

Assunto: RE: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 20-09-2018
De: Isabel Silva Mendes <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>
Data: 14/09/2018 12:53
Para: Isabel Rodrigues <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>, Conselho de Deontologia <conselho.deontologia@cdl.oa.pt>
CC: Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>

Exmª Srª Drª Isabel Rodrigues,

Acusando a receção do mail infra e a respetiva Convocatória, como já previamente comunicado pessoalmente no Plenário realizado no dia 6 p.p., ao Presidente, Sr. Dr. Paulo Graça e demais Conselheiros, serve o presente para relembrar que, por motivos de audiência judicial de processo urgente inadiável, não podereis estar presente no Plenário e nas AP's.
Caso, até lá, surja alguma alteração, comunicarei.

Apresentando votos de um bom fim de semana, creia-me

Com os melhores cumprimentos de
Best Regards

Isabel da Silva Mendes
Advogada/Lawyer
CP nº 705E



Do seu lado

Rua General Firmino Miguel, n.º 5 - 11º - 1600-100 Lisboa
Tel.: (+351) 21 720 00 16 Tlmvl: (+351) 92 530 33 00
Geral: (+351) 21 780 36 40
Fax: (+351) 21 795 28 14
www.spsadvogados.com
isabel.silvamendes@spsadvogados.com



CONFIDENCIAL. O teor desta mensagem é confidencial nos termos e para os efeitos do disposto no art. 113.º, n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados. Se não for o destinatário desta mensagem e ficheiros anexos, agradecemos que nos contacte imediatamente por e-mail ou por telefone (+351 217 803 640). **CONFIDENCIAL.** Attorney confidential and privileged in accordance with Art. 113.º, n.º 1 Estatuto da Ordem dos Advogados. If you are not the addressee of this message and files attached, please contact us immediately by e-mail or by telephone (+351 217 803 640). A **SOCIEDADE DE ADVOGADOS** é uma Sociedade de Responsabilidade Limitada. **SPS** is a LLP law firm.

-----Mensagem original-----

De: Isabel Rodrigues [mailto:isabel.rodrigues@cdl.oa.pt]
Enviada: 14 de setembro de 2018 09:49
Para: Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>; Ricardo Azevedo Saldanha <ricardo.saldanha.mail@gmail.com>; Alexandra Bordalo Gonçalves <alexandrabordalo@bordalo.pt>; Isabel Silva Mendes <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>; José Pereira da Costa <josepereiradacosta@mail.telepac.pt>; José Bento Marques <jbmadvogados@gmail.com>; Maria Susete Freitas <mariasusetefreitas-6068l@adv.oa.pt>; Mumtaj Remtula Sadruddin <m.r.sadruddin-9398l@adv.oa.pt>; José Afonso Carriço <joseafonsocarrico@gmail.com>; José Castelo Filipe <castelo.filipe-10386l@adv.oa.pt>; Ana Leal <analeal@garcia-pereira.pt>; Paulo Venâncio <paulovenancio-

W

Anexo I
fl. 2/2

Assunto: RE: Audiências Públicas
De: Isabel Silva Mendes <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>
Data: 14/09/2018 12:59
Para: Isabel Rodrigues <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>, Conselho de Deontologia <conselho.deontologia@cdl.oa.pt>
CC: Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>

Exm^a Sr^a Dr^a Isabel Rodrigues,

Dando por reproduzido o teor do e-mail remetido há momentos (**De:** Isabel Silva Mendes **Enviada:** 14 de setembro de 2018 12:54 **Para:** Isabel Rodrigues <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>; Conselho de Deontologia <conselho.deontologia@cdl.oa.pt> **Cc:** Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt> **Assunto:** RE: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 20-09-2018 **Importância:** Alta), pelo presente informo que não podereis estar presente nas AP's agendadas, pelos motivos ali referidos, os quais já são do conhecimento do Sr. Dr. Paulo Graça, Presidente deste Conselho, e demais Conselheiros que se encontravam presentes no Plenário de 6 p.p..

Atentamente, creia-me,
Com os melhores cumprimentos de
Best Regards

Isabel da Silva Mendes
Advogada/Lawyer
CP n^o 705E



Do seu lado

Rua General Firmino Miguel, n.º 5 - 11º - 1600-100 Lisboa
Tel.: (+351) 21 720 00 16 Tlmvl: (+351) 92 530 33 00
Geral: (+351) 21 780 36 40
Fax: (+351) 21 795 28 14
www.spsadvogados.com
isabel.silvamendes@spsadvogados.com



CONFIDENCIAL. O teor desta mensagem é confidencial nos termos e para os efeitos do disposto no art. 113.º, n.º. 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados. Se não for o destinatário desta mensagem e ficheiros anexos, agradecemos que nos contacte imediatamente por e-mail ou por telefone (+351 217 803 640). **CONFIDENTIAL.** Attorney confidential and privileged in accordance with Art. 113.º, n.º 1 Estatuto da Ordem dos Advogados. If you are not the addressee of this message and files attached, please contact us immediately by e-mail or by telephone (+351 217 803 640). A SPS SOCIEDADE DE ADVOGADOS é uma Sociedade de Responsabilidade Limitada. SPS is a LLP law firm.

-----Mensagem original-----

De: Isabel Rodrigues [mailto:isabel.rodrigues@cdl.oa.pt]
Enviada: 14 de setembro de 2018 09:57
Para: Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>; Ricardo Azevedo Saldanha <ricardo.saldanha.mail@gmail.com>; Alexandra Bordalo Gonçalves <alexandrabordalo@bordalo.pt>; Isabel Silva Mendes <isabel.silvamendes@spsadvogados.com>; José Pereira da Costa <josepereiradacosta@mail.telepac.pt>; José Bento Marques <jbmadvogados@gmail.com>; Maria Susete Freitas <mariasusetefreitas-6068l@adv.oa.pt>; Mumtaj Remtula Sadruddin <m.r.sadruddin-9398l@adv.oa.pt>; José Afonso Carriço <joseafonsocarrico@gmail.com>; José Castelo Filipe <castelo.filipe-

025645 17-09-18

10
Anexo II
ap

Assunto: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 20-09-2018

De: "Vitor Almeida Serra" <vitoralmeidaserra-8656L@advogados.oa.pt>

Data: 17/09/2018 23:17

Para: "'Conselho de Deontologia'" <conselho.deontologia@cdl.oa.pt>

CC: 'Paulo Graça' <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>, "'Ricardo Azevedo Saldanha'"

<ricardo.saldanha.mail@gmail.com>, 'Alexandra Bordalo Gonçalves'

<alexandrabordalo@bordalo.pt>, "'Isabel da Silva Almeida'"

<isabel.silvamendes@spsadvogados.com>, 'José Pereira da Costa'

<josepereiradacosta@mail.telepac.pt>, 'José Bento Marques' <jbmadvogados@gmail.com>,

"'Maria Susete Freitas'" <mariasusetefreitas-6068l@adv.oa.pt>, "'Mumtaj Remtula

Sadrudin'" <m.r.sadrudin-9398l@adv.oa.pt>, 'José Afonso Carriço'

<joseafonsocarrico@gmail.com>, 'José Castelo Filipe' <castelo.filipe-10386l@adv.oa.pt>, "'Ana

Leal'" <analeal@garcia-pereira.pt>, 'Paulo Venâncio' <paulovenancio-19974l@adv.oa.pt>,

"'Dulce Ortiz'" <dulceortiz-8527l@adv.oa.pt>, "'Vilma Saraiva'" <vilmasaraiva-

18286l@adv.oa.pt>, "'Ana Cristina Mendes Pires'" <ana.pires-8951l@adv.oa.pt>, "'Susana

Lopes da Silva'" <susana.lopes.silva-16284l@adv.oa.pt>, "'Martins de Freitas'"

<martinsdefreitas-8505l@adv.oa.pt>, 'Nuno Ferrão da Silva' <nunofsilva-20268l@adv.oa.pt>,

<isabel.caetano@cdl.oa.pt>, "'Isabel Rodrigues'" <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa

Exmos. Senhores Instrutores

Na sequência da informação verbal já prestada em Plenário, sou a informar que, devido a estar ausente do País no período compreendido entre 19 e 25.09, não poderei estar presente no Plenário que se irá realizar no dia 20, nem nas audiências públicas marcadas para essa mesma data.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Almeida Serra

Rua Pedro Nunes, 11 - 4º Esq.

1050-169 Lisboa

Telef. 213 529 519/20

mail: vitoralmeidaserra-8656l@advogados.oa.pt

Confidencial e Protegido por Sigilo Profissional: Esta mensagem contém informação sujeita a segredo profissional, para efeito, nomeadamente, do Estatuto da Ordem dos Advogados. Se não for o seu destinatário, por favor elimine-a.

Confidential and protected by legal professional privilege: This message contains information protected by professional privilege under the rules of the Portuguese Bar Association. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and delete this message.

-----Mensagem original-----

De: Isabel Rodrigues <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>

Enviada: 14 de setembro de 2018 09:49

Para: Paulo Graça <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>; Ricardo Azevedo Saldanha

<ricardo.saldanha.mail@gmail.com>; Alexandra Bordalo Gonçalves

<alexandrabordalo@bordalo.pt>; Isabel da Silva Almeida

<isabel.silvamendes@spsadvogados.com>; José Pereira da Costa

<josepereiradacosta@mail.telepac.pt>; José Bento Marques <jbmadvogados@gmail.com>;

Maria Susete Freitas <mariasusetefreitas-6068l@adv.oa.pt>; Mumtaj Remtula Sadrudin

02608820-09-18

lb
Anexo III
ad

Assunto: RE: Convocatória para a Reunião Plenária do dia 20-09-2018

De: <josepereiradacosta@mail.telepac.pt>

Data: 20/09/2018 09:00

Para: "'Conselho de Deontologia'" <conselho.deontologia@cdl.oa.pt>

CC: 'Paulo Graça' <paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt>, "'Ricardo Azevedo Saldanha'"

<ricardo.saldanha.mail@gmail.com>, 'Alexandra Bordalo Gonçalves'

<alexandrabordalo@bordalo.pt>, "'Isabel da Silva Almeida'"

<isabel.silvamendes@spsadvogados.com>, 'José Bento Marques'

<jbmadvogados@gmail.com>, "'Maria Susete Freitas'" <mariasusetefreitas-6068l@adv.oa.pt>,

"'Mumtaj Remtula Sadrudin'" <m.r.sadrudin-9398l@adv.oa.pt>, 'José Afonso Carriço'

<joseafonsocarrico@gmail.com>, 'José Castelo Filipe' <castelo.filipe-10386l@adv.oa.pt>, "'Ana

Leal'" <analeal@garcia-pereira.pt>, 'Paulo Venâncio' <paulovenancio-19974l@adv.oa.pt>,

"'Dulce Ortiz'" <dulceortiz-8527l@adv.oa.pt>, "'Vilma Saraiva'" <vilmasaraiva-

18286l@adv.oa.pt>, "'Ana Cristina Mendes Pires'" <ana.pires-8951l@adv.oa.pt>, "'Susana

Lopes da Silva'" <susana.lopes.silva-16284l@adv.oa.pt>, "'Martins de Freitas'"

<martinsdefreitas-8505l@adv.oa.pt>, 'Nuno Ferrão da Silva' <nunofsilva-20268l@adv.oa.pt>,

<isabel.caetano@cdl.oa.pt>, "'Isabel Rodrigues'" <isabel.rodrigues@cdl.oa.pt>, "'Vitor

Almeida Serra'" <vitoralmeidaserra-8656L@advogados.oa.pt>

Estimados Colegas,

Marcaram-me um exame médico para a tarde de hoje, pelo que, em principio, não poderei comparecer ao Plenário.

Advogado

Mestre em Direito

Rua Marquês de Fronteira, 82 - 5.º Esquerdo

1070-299 Lisboa

Tel. 213 884 741/3368

Fax. 213 888 172

Responsabilidade Limitada

Aviso de Confidencialidade

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos contêm informação privilegiada e confidencial (designadamente para efeitos do disposto no art. 113.º n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados), destinando-se exclusivamente aos respectivos destinatários. Se não é o destinatário da mensagem, saiba que a sua divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição são ilícitas. Se recebeu este e-mail por engano, agradecemos que nos contacte imediatamente, através de e-mail de resposta, e destrua a comunicação original no seu sistema informático.

Confidentiality Warning

This message and any files transmitted with it contain privileged and confidential information (including for the purposes of article 113.º n.º 1 of the Portuguese Bar Association rules) and are intended solely for the designated addressee. If you are



297
ce
Anexo IV
fl. 1/3
p

Proc. n.º 627/2017-L/AL

Recorrentes: [REDACTED]

Recorridas: [REDACTED] Cédula n.º [REDACTED]

[REDACTED] Cédula n.º [REDACTED]

Parecer

1)- A fls. 2 e 3 dos autos em referência, vieram os Recorrentes apresentar participação contra as Sra. Advogadas identificadas, na qual e em resumo, invocam terem sido processados judicialmente por aquelas. O referido processo tinha na sua origem um "Acordo de Confissão de Dívida", no qual constam a certificação presencial das assinaturas das ora recorrentes, com verificação efectuada através da exibição dos seus cartões de cidadão apresentados pessoalmente por ambos.

Porém, os Participantes não só negam terem assinado o predito documento, como, no dia e hora indicados na "certificação" nem sequer estiveram com as Participadas.

2)- Convidados a juntar cópia dos Cartões de Cidadão, os Recorrentes vieram fazer a referida junção (fls.20).

3)- Notificadas as Sras. Advogadas Participadas para esclarecerem o que tivessem por conveniente (fls.23 e 24) responderam a fls. 25 a 177, com junção de documentos, incluindo neles a dispensa de sigilo.



299 U
a

Anexo 10

fl. 2/3
Ⓞ

Estamos convictos que, se pretendia inscrever "31 de Março de 2015" já que o acordo terá sido elaborado a 7 de Outubro de 2014.

13)- A fls. 10 consta um "termo de autenticação de documentos particulares" – fls. 4 a 8 e "termo reconhecimento de assinatura presencial" (fls. 9 e 10).

14)- As autenticações em apreço foram elaboradas e assinadas pelas Sra. Advogadas Recorridas respectivamente com data de **6 de Outubro de 2014**. Ou seja no dia anterior ao que consta no "Acordo de Confissão de Dívida" (fls.11), que se encontra outorgado apenas pelas Recorridas.

15)- ora, quer no "**Termo de Reconhecimento de assinatura presencial**" quer no "**Termo de autenticação**" consta que perante as Sra. Advogada [REDACTED] [REDACTED] "compareceram presencialmente;"... verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos Cartões de Cidadão que para fins de autenticação me apresentaram. O contrato de confissão de Dívida em anexo, os quais declararam ter lido e assinado, que estão perfeitamente inteirados do seu conteúdo e que o mesmo exprime a vontade real de ambos.

16)- Da participação apresentada pelos Recorrentes consta como único fundamento, **o facto das Recorridas terem firmado e autenticado assinaturas presenciais** (que na verdade não ocorreram) contrariamente ao teor dos documentos, juntos em sede de processo judicial, em que estas são A.A. e aqueles R.R..

a)- Desde logo, não foram os Recorrentes que apresentaram às Recorridas o "Acordo de confissão de Dívida", contrariamente ao referido, foram elas que o elaboraram e subscreveram;

b)- Também ao contrário do afirmado nos preditos documentos, não existem as assinaturas dos aqui Recorrentes, pelo que não podiam as Recorridas afirmar que aqueles o assinaram na sua presença e que reconheciam e aceitavam o conteúdo do mesmo (afirmação obviamente falsa).



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

309
Anexo IV
R. 3/3
af

Nestes termos e sem mais delongas entendemos que assiste razão aos Recorrentes, devendo ser instaurado procedimento disciplinar contra as Sra. Advogadas Recorridas.

É o que se coloca à apreciação e deliberação deste Conselho de Deontologia.

A Vogal Relatora

(Maria Susete Freitas)

REPUBLICA COLEÇÃO DE D. KÉLIO A.B. CO. N.º 500 945 099 . LARGO DE S. DOMINGOS 14 . 1.º . 1.º . LISBOA - PORTUGAL